

## DESPACHO

Regime de Suplência da Dirigente da Unidade de Ação Social e Saúde

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação e a coberto do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo determina o seguinte:

Unidade de Ação Social e Saúde

**Chefe de Unidade:** Vânia de Jesus Santos Sivas Alves

**Suplente:** Ana Margarida Sousa Leite

Paços do Município de Mondim de Basto, 2 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira